

**PROJETO DE LEI 01-0071/2001, do Vereador Toninho Paiva.**

"Denomina Travessa Henrique Arcuri logradouro público situado na Vila Gumerindo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Henrique Arcuri, o logradouro público inominado que se inicia na altura do nº 25 da Rua Dom Manuel de Andrade, entre a Rua Dom Sebastião do Rego e Vigário Albernaz, na Vila Gumerindo, distrito da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ÀsComissões competentes."